



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4449, de 07 de JULHO de 2004.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 1.889, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.889, de 21 de dezembro de 1987, que desapropriou parte de uma área de forma irregular, com 11.860,00 m², medindo 192,00 de frente para a Avenida Automóvel Club; 100,00 m pelo lado direito de quem olha para o terreno e onde faz divisa com o loteamento "Vila Bernadete"; 40,00 m pelo lado esquerdo e 161,10 m pela linha dos fundos, em Imbariê, 3º distritos deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL